



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 001/2020.
Autor: Vereador Leonardo Andrade*

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Comandante do 4º GBM – Nova Iguaçu o Tenente Coronel do Corpo de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro, Sandro Ribeiro Alves e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Comandante do 4º GBM – Nova Iguaçu o Tenente Coronel do Corpo de Bombeiro do Estado do Rio de Janeiro, Sandro Ribeiro Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 002/2020.
Autor: Vereador Pébo Pinheiro.*

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Mesquita a Senhora Mariana Faria Santos, Subsecretária de Educação da Cidade de Mesquita e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorário do Município de Mesquita a Senhora Mariana Faria Santos, Subsecretária de Educação da Cidade de Mesquita.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 003/2020.
Autor: Vereador Pébo Pinheiro.*

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Mesquita a Senhora Isabelle da Cruz e Silva Guimarães, Subsecretária de Educação da Cidade de Mesquita e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorário do Município de Mesquita a Senhora Isabelle da Cruz e Silva Guimarães, Subsecretária de Educação da Cidade de Mesquita.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 004/2020.
Autor: Vereador Pébo Pinheiro.*

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Mesquita a Senhora Monique Rosa de Castro Lima, Subsecretária de Educação da Cidade de Mesquita e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorário do Município de Mesquita a Senhora Monique Rosa de Castro Lima, Subsecretária de Educação da Cidade de Mesquita.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 005/2020.
Autor: Vereador Professor Max.*

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Reverendo Levi Matias Alves e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Reverendo Levi Matias Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 006/2020.
Autor: Vereador Marcel*

*Ementa: Concede Título
de Cidadã Honorário do
Município de Mesquita a
Excelentíssima Deputada
Federal Clarissa
Garotinho – Clarissa
Barros Assed Matheus de
Oliveira, e dá outras
providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorário do
Município de Mesquita ao Excelentíssima Deputada Federal
Clarissa Garotinho – Clarissa Barros Assed Matheus de
Oliveira.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NIÑINHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

Decreto Legislativo nº 007/2020.

*Autor: Vereador Prof. Max, Vereador Leonardo Andrade,
Vereador Marcelo Biriba e Vereador Vandinho da Gráfica.*

*Ementa: Concede Título
de Cidadão Honorário do
Município de Mesquita ao
Contador*

*Senhor Jorge Miguel de
Moura Andrade, e dá
outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Mesquita ao Contador Senhor Jorge Miguel de
Moura Andrade.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NIÑINHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 008/2020.
Autor: Vereadora Cris Gêmeas.*

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Coronel Rogério Figueiredo de Lacerda, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Coronel Rogério Figueiredo de Lacerda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 009/2020.
Autor: Vereador Roberto Emídio.*

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Deputado Federal e Prefeito eleito do Município de Campos dos Goytacazes, Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira – Wladimir Garotinho e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excelentíssimo Deputado Federal e Prefeito eleito do Município de Campos dos Goytacazes, Wladimir Barros Assed Matheus de Oliveira – Wladimir Garotinho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 de Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita – RJ.*

*Decreto Legislativo nº 010/2020.
Autor: Vereador Marcel.*

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Médico Senhor Daniel Ricardo Soranz Pinto, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA – RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Médico Senhor Daniel Ricardo Soranz Pinto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesquita, 17 Dezembro de 2020.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE